

Decreto nº 151/79

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Jose' Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 196/78 de 30/09/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- Unidade - 1 - Serv. do Cab. e Sec. do Prefeito
- 03070211 - Manut. do Cab. e Sec. do Prefeito
- 3.1.3.0 - Serviço de Perceiros Cr\$ 10.000,00
- Unidade - 3 - Serviço do Patrimônio
- 10603262 - Manutenção do Bimitério
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 02 - Desp. Variáveis c/ Pessoal Civil Cr\$ 6.500,00
- Unidade - 8 - Serv. Mun. de Estradas de Rodagem
- 16885312 - Manut. e conservação de Estradas
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 40.000,00
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr\$ 10.000,00
- 16885311 - Construção de Estradas e Pontes
- 4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 31.500,00
- TOTAL Cr\$ 98.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- Unidade - 6 - Serv. de Saúde e Assist. Social
- Continua

100

Continuação - Decreto n.º 151/79

| | | |
|--|------|------------|
| 13754282 - Manutenção do Posto de Saúde | | |
| 3.1.4.0 - Encargos Diversos | cr\$ | 2400000 |
| 15824942 - Contribuições de Previd. Social | | |
| 3.2.5.0 - Contribuições de Previd. Social | cr\$ | 50.000.000 |
| Unidade - F. Serviço de Obras Públicas | | |
| 13764471 - Canalização do b.º São José | | |
| 4.1.1.0 - Obras Públicas | cr\$ | 2400000 |
| TOTAL | cr\$ | 9800000 |

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 17 de Agosto de 1979.

O Prefeito: *g. Masciunto*